PORTARIA Nº 63 - de 11 de junho de 2014.

Dispõe sobre substituição de membro nomeado para instaurar processo administrativo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o que constou no protocolado nº 2831/14,

RESOLVE,

- **Art. 1º -** SUBSTITUIR, a Sr^a SUELI APARECIDA GAMARELLE (matrícula nº 90) pelo Sr. APARICIO AVELINO RIBEIRO (matrícula nº 161).
- **§1º** Fica nomeado como Presidente da comissão o Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (matrícula nº 256).
- **§2º** Processo Administrativo referente à contratação da empresa COMÉRCIO DE MADEIRAS DOIS AMIGOS LTDA ME.
- **Art. 2.º -** A comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.
 - **Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

Afixada no local de costume, registrada na data supra.